



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: *Aquisição de Motocicleta para a Secretaria de Gestão e Governo Digital*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Gestão e Governo Digital necessita de meio de transporte ágil e econômico para deslocamentos urbanos e transporte de equipamentos e ferramentas de tecnologia da informação entre unidades administrativas do Município.

Atualmente, os deslocamentos são realizados por veículos de maior porte ou por meios menos eficientes, gerando maior custo operacional, consumo de combustível e tempo de atendimento.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações de modernização administrativa, melhoria da eficiência operacional e redução de custos logísticos da Administração Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A motocicleta deverá:

- Ser nova, zero quilômetro
- Possuir características adequadas para uso urbano profissional
- Permitir transporte seguro de equipamentos leves de TI
- Possuir garantia mínima de 12 meses
- Possuir assistência técnica autorizada regional

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

I – Manter uso exclusivo de veículos maiores
→ Maior custo operacional e menor agilidade

II – Locação de motocicleta
→ Custo mensal recorrente superior no longo prazo

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Rua XV de Novembro, 639 - Centro - CEP 13360-023 | Capivari-SP



III – Aquisição de motocicleta própria
→ Melhor custo-benefício, autonomia operacional e economicidade

A alternativa III mostrou-se a mais vantajosa.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

01 (uma) unidade, suficiente para atender à demanda operacional atual da Secretaria.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor será definido mediante pesquisa de preços conforme legislação vigente.

7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A aquisição de motocicleta representa solução adequada, proporcional e economicamente vantajosa para a Administração Pública, proporcionando:

- Redução de custos de combustível
- Maior agilidade nos atendimentos
- Melhor eficiência no transporte de equipamentos de TI

8. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS SCARSO
Data: 23/02/2026 10:48:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mateus Scarso
Secretário de Gestão e Governo Digital
Prefeitura Municipal de Capivari

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Rua XV de Novembro, 639 - Centro - CEP 13360-023 | Capivari-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL – SGGD 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 (uma) motocicleta zero quilômetro, acompanhada de bagageiro estrutural, bauleto traseiro e 01 (um) capacete certificado, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Gestão e Governo Digital da Prefeitura Municipal de Capivari.

2. JUSTIFICATIVA

A motocicleta será utilizada para deslocamentos urbanos e transporte de equipamentos e ferramentas de tecnologia da informação entre unidades administrativas.

A solução proporciona maior economicidade, agilidade e redução de custos operacionais em comparação a veículos de maior porte.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1. MOTOCICLETA

- Veículo novo, zero quilômetro;
- Ano/modelo do ano da entrega ou superior;
- Motorização mínima de 160 cm³;
- Motor 4 tempos monocilíndrico, OHC ou equivalente;
- Potência mínima de 14,4 cv;
- Injeção eletrônica;
- Combustível gasolina admitindo flex;
- Transmissão manual de 5 marchas;
- Partida elétrica;
- Freio dianteiro a disco com CBS ou equivalente;
- Tanque mínimo de 14 litros;

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Rua XV de Novembro, 639 - Centro - CEP 13360-023 | Capivari-SP



- Suspensão dianteira telescópica;
- Suspensão traseira dupla ou equivalente;
- Capacidade mínima de carga de 100 kg conforme fabricante;
- Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem;
- Assistência técnica autorizada em até 100 km;
- Primeiro emplacamento, licenciamento e taxas inclusas;
- Entrega com manual e chave reserva.

3.2. BAGAGEIRO E BAULETO

- Bagageiro traseiro estrutural metálico reforçado;
- Bauleto traseiro com capacidade mínima de 140 litros;
- Material resistente a impacto e intempéries;
- Tampa articulada e trava com chave;
- Vedação contra chuva;
- Base e suporte metálico estrutural reforçado próprio;
- Instalação completa inclusa.

3.3. CAPACETE

- Produto novo;
- Certificação obrigatória do INMETRO;
- Modelo fechado ou escamoteável;
- Viseira transparente;
- Tamanho referência 60 (sessenta), com confirmação no momento da entrega.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento.

Entrega na sede da Secretaria de Gestão e Governo Digital, devidamente montado, revisado, abastecido (mínimo necessário para deslocamento inicial), emplacado e licenciado.



5. *RECEBIMENTO*

Recebimento provisório no ato da entrega.

Recebimento definitivo após verificação técnica em até 5 (cinco) dias úteis.

6. *PAGAMENTO*

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal atestada.



Documento assinado digitalmente
MATEUS SCARSO
Data: 23/02/2026 10:47:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Scarso
Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital
Prefeitura Municipal de Capivari

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Rua XV de Novembro, 639 - Centro - CEP 13360-023 | Capivari-SP

